



PORTARIA Nº 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do membro do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ ROBERTO PEREIRA SILVA FILHO como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Encanto/RN, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de remuneração, perceberá o valor de R\$ 1.412,00 (um salário mínimo).

Parágrafo Único - Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal